



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA -

Rua Getúlio Vargas, s/n - Centro - Baraúna - PB.
CGC: 01.612.512/0001-71

Lei nº 183/03.

Baraúna - PB, 30 de dezembro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal e denominar Logradouro Público e dá outras providências.

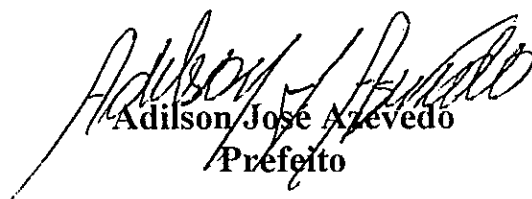
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à denominar o Posto Médico do Sítio Mendes, a denomina-se **JOSEFA LIMA DA COSTA**, conhecida como: **MÊRCES TRIGUEIRA**.

§ Único - A presente honraria faz jus, pois a homenageada foi uma batalhadora no desenvolvimento da agricultura de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Adilson José Azevedo
Prefeito